

PEDIDO DE MEDIDAS ESPECÍFICAS

[artigo 7.o da Convenção da Haia sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e Outros Membros da Família (2007)]

PARTE A: A preencher pela autoridade central requerente

1. Autoridade central requerente

1.1. Nome:

1.2. Endereço:

1.2.1. Rua e número/caixa postal:

1.2.2. Localidade e código postal:

1.2.3. Estado Requerente: BRASIL

1.3. Telefone:

1.4. Fax:

1.5. Endereço eletrônico:

1.6. Número de referência:

1.7. Pessoa encarregada do acompanhamento do pedido:

1.7.1. Sobrenome e nome próprio:

1.7.2. Telefone:

1.7.3. Endereço eletrônico:

2. Autoridade central requerida

2.1. Nome:

2.2. Endereço:

2.2.1. Rua e número/caixa postal:

2.2.2. Localidade e código postal:

2.2.3. Estado Requerido

- | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Bélgica | <input type="checkbox"/> Bulgária | <input type="checkbox"/> República Tcheca |
| <input type="checkbox"/> Alemanha | <input type="checkbox"/> Estónia | <input type="checkbox"/> Irlanda |
| <input type="checkbox"/> Grécia | <input type="checkbox"/> Espanha | <input type="checkbox"/> França |
| <input type="checkbox"/> Croácia | <input type="checkbox"/> Itália | <input type="checkbox"/> Chipre |
| <input type="checkbox"/> Letónia | <input type="checkbox"/> Lituânia | <input type="checkbox"/> Luxemburgo |
| <input type="checkbox"/> Hungria | <input type="checkbox"/> Malta | <input type="checkbox"/> Países Baixos |
| <input type="checkbox"/> Áustria | <input type="checkbox"/> Polónia | <input type="checkbox"/> Portugal |
| <input type="checkbox"/> Romênia | <input type="checkbox"/> Eslovênia | <input type="checkbox"/> Eslováquia |
| <input type="checkbox"/> Finlândia | <input type="checkbox"/> Suécia | <input type="checkbox"/> Reino Unido |
| | | <input type="checkbox"/> OUTRO: |

3. Pedido

3.1. A medida específica solicitada destina-se a:

- 3.1.1. Ajudar a localizar o devedor ou o credor (ver pontos 3.3. e 3.4.)
- 3.1.2. Facilitar a obtenção de informações sobre os rendimentos ou os ativos do devedor ou do credor (ver pontos 3.3. e 3.4.)
- 3.1.3. Facilitar a obtenção de provas documentais ou outras
- 3.1.4. Obter assistência para determinar a filiação
- 3.1.5. Iniciar ou facilitar o início da instância para obtenção de medidas provisórias necessárias de carácter territorial
- 3.1.6. Facilitar a citação e notificação de um ato

3.2. Justificação do pedido:

3.3. As informações solicitadas referem-se:

- 3.3.1. ao seguinte devedor

3.3.1.1. Sobrenome e nome próprio:

3.3.1.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento (*):

3.3.1.3. Último endereço conhecido:

3.3.1.4. Número de identidade ou de segurança social (*):

(*) Se estes dados estiverem disponíveis.

(**) Por exemplo, nome de um anterior empregador, nomes e endereços de familiares, referências de um veículo ou de um imóvel de que a pessoa em causa seja proprietário.

3.3.1.5. Qualquer outra informação que possa ser útil ():**

3.3.2. ao seguinte credor

3.3.2.1. Sobrenome e nome próprio:

3.3.2.2. Data (dd/mm/aaaa) e local de nascimento (*):

3.3.2.3. Último endereço conhecido:

3.3.2.4. Número de identidade ou de segurança social (*):

3.3.2.5. Qualquer outra informação que possa ser útil (**):

3.4. Informações solicitadas

3.4.1. Endereço atual do devedor/credor

3.4.2. Rendimentos do devedor/credor

3.4.3. Ativos do devedor/credor, incluindo a localização dos respectivos bens

O credor apresentou uma cópia de uma decisão, de uma transação judicial ou de um ato autêntico para ser executado, se necessário acompanhada do formulário pertinente.

Sim

Não

A comunicação à pessoa a quem a recolha de informações diz respeito pode prejudicar a cobrança efectiva da prestação de alimentos.

Feito em:

aos:

/ /

(dd/mm/aaaa)

Nome e assinatura do funcionário autorizado da autoridade central requerente:

(*) Se estes dados estiverem disponíveis.

(**) Por exemplo, nome de um anterior empregador, nomes e endereços de familiares, referências de um veículo ou de um imóvel de que a pessoa em causa seja proprietário.

4. Número de referência da autoridade central requerida

5. Pessoa encarregada do acompanhamento do pedido:

5.1. Sobrenome e nome próprio:

5.2. Telefone:

5.3. Fax:

5.4. Endereço eletrónico:

6. Medidas tomadas e resultados obtidos

7. Informações recolhidas

7.1. *Sem recorrer ao artigo 40 da Convenção*

7.1.1. Endereço do devedor/credor:

Não

Sim (especificar):

7.1.2. Rendimentos do devedor/credor:

Não

Sim (especificar):

7.1.3. Ativos do devedor/credor:

Não

Sim (especificar):

7.2. *Em aplicação do artigo 40 da Convenção*

7.2.1. Endereço do devedor/credor:

Não

Sim (especificar):

7.2.2. Existência de rendimentos do devedor:

Não

Sim

7.2.3. Existência de ativos do devedor:

Não

Sim

8. Impossibilidade de comunicar as informações solicitadas

A autoridade central requerida não pode fornecer as informações solicitadas pelos seguintes motivos:

Feito em:

aos:

/ /

(dd/mm/aaaa)

Nome e assinatura do funcionário autorizado da autoridade central requerida: